

Carta de Responsabilidade da Administração

Campos Gerais, MG, 16 de agosto de 2022.

À

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda
SICOOB CENTRAL CREDIMINAS
BELO HORIZONTE/MG

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Campos Gerais e Campo do Meio Ltda. – SICOOB CREDCAM, CNPJ: 71.146.450/0001-35, que as informações relativas ao semestre findo em 30/06/2022, fornecido a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos associados e fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado Sistema de Informática do Sicoob - SISBR, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados;
- (e) que a Cooperativa tem cumprido todas as disposições de seus contratos que poderiam, em caso de descumprimento, ter um efeito relevante sobre as Demonstrações Contábeis;
- (f) que todos os contratos de operações de crédito, inclusive, as operações renegociadas estão devidamente registrados no SISBR;
- (g) que para os devidos fins do disposto no inciso III do art. 11 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, foram comunicadas as ocorrências, no período de 01/01/2022 a 30/06/2022, de propostas, transações ou operações passíveis ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, com relação à crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.



Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas Demonstrações Contábeis ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas, e que tenha resultado ou possam vir a resultar em autuação por parte da Receita Federal do Brasil ou outros órgãos das esferas federal, estadual e municipal;
- (d) autuação, comunicação, bem como qualquer outro tipo de correspondência, enviado pelo Banco Central do Brasil – BACEN ou por qualquer outro órgão regulador/fiscalizar, que não tenha sido levada ao conhecimento do contador responsável, Elaine Cristina Neto – CRC/MG 082.177.

Todas as transações efetuadas no período foram devidamente registradas no sistema contábil de acordo com a legislação vigente.

Atenciosamente,

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Campos Gerais e Campo do Meio
Ltda. – SICOOB CREDCAM

Geisa Silva Martins
Diretor Administrativo

Mauro Araújo Jacome
Diretor de Gestão de Riscos

Tania de Carvalho Santos Lima
Diretora de Negócios